Projeto de Lei do Senado n° 130, de 1985

Autoria: Senador Carlos Alberto (/)

Iniciativa:

Ementa:

ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 116, 145 E 146, E INSERE O ARTIGO 151 NA LEI 1711, DE 28 DE OUTUBRO DE 1952.

Assunto: -

Data de Leitura: 22/05/1985

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: -

Destino: -

Último estado: 05/12/1987 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

(SF-CSPC) COMISSÃO SERV. PUBLICO CIVIL

TRAMITAÇÃO

05/12/1987 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Ação: ARQUIVADO NOS TERMOS DO ART 367 DO REGIMENTO INTERNO. (PROCESSO ARQUIVADO EM 03 05 1988).

29/05/1985 SF-CCJ - COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ação: RELATOR SEN MARTINS FILHO.

22/05/1985 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO AS CCJ E CSPC. DCN2 23 05 PAG 1398.

22/05/1985 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: LEITURA.

Projeto de Lei do Senado n° 130, de 1985

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 130/1985

Data: 22/05/1985

Autor: Senador Carlos Alberto (/)

Local: null

Descrição/Ementa: ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 116, 145 E 146, E INSERE O ARTIGO 151 NA LEI 1711, DE 28 DE OUTUBRO DE 1952.